## AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, Eu Oficial de Justiça em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos nº. 241-66.2006 de Execução de Titulo Extrajudicial em que exeqüente DIMASA S/A e executado CARLOS HEINS WILKEM e ANNA CHRISTINE WILKEM FELIX PESSOA, após diligencias procedi a avaliação nos bens indicado no presente, a seguir descrito:

Uma área de terras rural, com 48.400.00 m2, situada no lugar denominado Pocinho, na Fazenda Santa Bárbara e Congonha, no município de Nova Santa Bárbara, nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: nos fundos divide com o Ribeirão do Pocinho, com terras do lote nº 7, de propriedade de Altino Guedes; na cabeceira, por uma água, divide com terras, divide com terras restante do lote nº 10, de propriedade de Mara Arlinda Nascimento; por outro lado divide ainda com terras do lote nº 10; ao lado esquerdo águas abaixo do córrego divisor, entre os lotes de José Catarino e o restante do Lote nº 10; e por ultimo lado divide com terras de Manoel Ferreira.

Prop. Anne Christine Wilkem Felix Pessoa. Mat. 3.960

OBS. Terras sem benfeitorias, para plantio mecanizado, que avalio o alqueire em R\$ 80.000.00 (oitenta mil), que totaliza a avaliação da área em R\$ 160.000.00 (cento e sessenta mil reais).

São Jerônimo da Serra, 10/jul./2018.

Rodolfo Denora.

01. de Justiça – avaliador.

